

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### IBGE

Informa sobre contestações dos municípios à Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil – Tipologia Municipal

### Ref. Tipologia Rural-Urbana Municipal

#### Dúvidas e Contestações

A Tipologia Rural-Urbana Municipal proveniente da **Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil**, divulgada pelo IBGE em 2017, foi adotada em portarias e instrumentos do Ministério da Saúde para repasse de verbas aos municípios em diferentes programas e políticas públicas.

Dessa forma, cabe ao IBGE prestar os seguintes esclarecimentos.

#### 1) Escopo do estudo

A [Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil: uma primeira aproximação](#) (2017) apresenta uma proposta de classificação, por município, dos espaços rurais e urbanos, identificados a partir de critérios comuns para todo o Território Nacional. Conforme apontado no estudo “esse esforço deve ser visto como uma primeira aproximação, necessária, mas que, por si só, não esgota a dimensão total do sentido de território, encorajando outros níveis de análise. O estudo está enquadrado na série Estudos e Pesquisas, que divulga as tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, acompanhadas ou não de análises de resultados, e estudos descritivos, de autoria institucional.

#### 2) Sobre a metodologia utilizada

Em relação à metodologia aplicada pelo IBGE à Tipologia Rural-Urbana Municipal, é importante ressaltar que esta foi construída segundo um processo de classificações e cruzamentos matriciais sucessivos com base nos seguintes critérios: população em áreas de ocupação densa, proporção da população em áreas de ocupação densa em relação à população total e localização.

Embora a tipologia esteja centrada na escala municipal, o recorte espacial de análise das áreas de ocupação densa neste trabalho não se limita à divisão política. Por meio da utilização da base do estudo [Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil](#) (2016), partiu-se da premissa de

que agrupamentos de municípios com sua mancha urbanizada contígua iriam constituir como uma seção homogênea de atividades urbanas. Sendo assim, foram consideradas as concentrações urbanas (arranjos populacionais e municípios isolados com mais de 100 000 habitantes), os arranjos populacionais com contiguidade das manchas urbanizadas (neste caso, os municípios que pertencem a um arranjo populacional somente pelo critério de deslocamento cotidiano, não foram considerados), além dos municípios isolados (que não formaram arranjos). Foi denominado de Unidade Populacional este elemento analítico, a fim de facilitar a compreensão do trabalho.

O critério fundamental escolhido para essa metodologia é a densidade demográfica, alinhada com tipologias bem aceitas internacionalmente como a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e União Europeia. Essa escolha facilita a comparabilidade dos resultados brasileiros com um número significativo de países. Além disso, optou-se por considerar o critério de acessibilidade a centros com alto nível hierárquico em relação a rede urbana. Desse modo, buscou-se critérios alternativos e complementares àqueles mais frequentes em tipologias oficiais: a patamares demográficos de localidades e a de critérios legais – que vigora atualmente no País, valorizando as diferenças regionais do território brasileiro.

Dessa forma, a tipologia rural-urbana pode ser considerada como o retrato mais atual da situação dos municípios com os dados disponíveis até a data de sua divulgação, como pode ser constatado na respectiva [publicação](#). Destacamos que as metodologias utilizadas foram aplicadas de forma uniforme e padronizada para todo o território nacional. Os detalhes sobre as metodologias e bancos de dados estão disponíveis no [Portal do IBGE](#).

### **3) Como acessar a publicação, sua base de dados e mapas**

Ao acessar o Portal do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/index.php>), no menu *Geociências > Organização do território > Tipologias do território > Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil* ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html>, o usuário poderá acessar todo o estudo, incluindo a publicação, a metodologia e a base de dados (em formato *shapefile* e em tabelas). O usuário ainda pode acessar a [Plataforma Geográfica Interativa](#) - PGI deste estudo, aplicação onde é possível interagir com os dados em um sistema de informação geográfica interativo.

### **4) Relação entre a Tipologia Rural-Urbana Municipal, as políticas públicas, legislações e repasse de recursos**

O IBGE se constitui no principal provedor de dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal. As informações divulgadas e disseminadas pelo Instituto são públicas e, portanto, podem ser utilizadas para os mais diversos fins desde que creditadas ao IBGE.

Em relação à utilização da Tipologia Rural-Urbana Municipal para repasse de recursos, cabe esclarecer que o IBGE não tem qualquer ingerência sobre decisões relativas à outras instituições, cabendo, quando consultado, esclarecer os métodos, variáveis e periodicidade de suas pesquisas, estudos e mapeamentos a fim de esclarecer os usuários.

A utilização da Tipologia Rural-Urbana em portarias e normativas para políticas públicas e repasses de recursos do Ministério da Saúde, a saber PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019; PORTARIA GM/MS Nº 3.352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021; PORTARIA GM/MS Nº 2.254, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021 etc., é de única e exclusiva responsabilidade daquele Ministério. Nesse sentido, qualquer recurso administrativo deve ser enviado ao Ministério responsável pela utilização para avaliação do pleito municipal.

O IBGE deve ser consultado se constatado algum erro na base de dados ou dúvidas sobre a metodologia da classificação disponibilizada no no [Portal do IBGE](#).

## **5) Atualização da Tipologia Rural-Urbana Municipal**

A Tipologia Rural-Urbana Municipal será revisada e atualizada após o Censo Demográfico 2022 utilizando os resultados da operação censitária, bem outros insumos disponíveis, à luz das melhores técnicas e metodologias disponíveis, buscando retratar a diversidade do território brasileiro na temática rural e urbana.

Considerando os esclarecimentos apresentados, no caso de eventual dúvida remanescente sobre os resultados da publicação, o IBGE se coloca à disposição, por meio de seus [canais de atendimento](#).

**ARRANJOS** populacionais e concentrações urbanas do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 167 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15782-arranjos-populacionais-e-concentracoes-urbanas-do-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 27 de julho de 2023.

**CLASSIFICAÇÃO** e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação / IBGE, Coordenação de Geografia. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 27 de julho de 2023.

**Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023**

Claudio Stenner  
**Diretor de Geociências**



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO STENNER, Diretor, em 28 de Julho de 2023, às 13:33:32, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5602685911192878229 e o código CRC E68CD781.